

## **RESOLUÇÃO N.º /2016**

### **Recomenda ao Governo que dote o Hospital da Senhora da Oliveira, em Guimarães, das adequadas condições para o seu normal funcionamento**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Garanta a manutenção das valências e da carteira de serviços atualmente existentes no Hospital da Senhora da Oliveira, em Guimarães.
- 2- Reforce os serviços do Hospital, procedendo à contratação dos médicos, enfermeiros e auxiliares necessários.
- 3- Proceda às intervenções necessárias no edifício do Hospital, designadamente no serviço de urgência.
- 4- Reforce as instalações do Hospital de modo a que não seja necessário internar utentes em corredores.
- 5- Assegure a adequada disponibilização dos medicamentos de dispensa hospitalar.

Aprovada em 20 de julho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)